

Referência: BI/CESAM/PARC/2024

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **três Bolsas de Investigação** (BI) no âmbito do projeto **PARC - Partnership for the assessment of risks from chemicals** (Horizon Europe Framework Programme - Partnerships in Health (2021) (HORIZON-HLTH-2021-ENVHLTH-03)), do CESAM- Centro de Investigação do Ambiente e do Mar, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Biologia

2. Fonte de Financiamento: União Europeia, Grant agreement ID: 101057014, HORIZON-HLTH-2021-ENVHLTH-03-01 - European partnership for the assessment of risks from chemicals (PARC).

3. Requisitos de admissão:

1) Estudantes com licenciatura e mestrado em biologia ou área relacionada, inscritos (ou que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem) em curso não conferente a grau integrado no programa educativo da Universidade de Aveiro ou num programa doutoral.

2) É requisito de admissão a experiência em ecotoxicologia aquática, nomeadamente experiência na manutenção de culturas laboratoriais de espécies de água doce e na execução de ensaios de ecotoxicidade com planárias (BI 1), estádios embrionários de anfíbios (BI 2) ou peixe zebra (BI 3), como descrito no ponto 5 do presente anúncio.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira **terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa**, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, **devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.**

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

5. Plano de trabalhos: As 3 bolsas têm como objetivo a realização das atividades de investigação planeadas no âmbito do projeto PARC, com diferentes organismos modelos:

BI 1: Avaliação da toxicidade do bisfenol A (BPA) e suas alternativas em planárias nomeadamente na sobrevivência, regeneração da cabeça, marcadores bioquímicos e comportamento. O trabalho incluirá: (i) manutenção de culturas de planárias em laboratório, (ii) planeamento e realização de ensaios laboratoriais de ecotoxicidade de acordo com as tarefas do projeto e (iii) análise estatística e preparação e redação de relatórios.

BI 2: O trabalho a ser realizado tem como objetivo avaliar a toxicidade do BPA e suas alternativas em modelos de anfíbios *in vitro* e *in vivo*. Assim, o trabalho envolverá: (i) manutenção de culturas de anfíbios; (ii) planeamento e desenvolvimento de trabalho de laboratório de acordo com as tarefas do projeto; (iii) realização de testes de ecotoxicidade com linhagens celulares e estágios iniciais de vida de anfíbios; (iv) processamento de dados e preparação

e redação de relatórios; (v) apoio na organização do laboratório dos anfíbios e linhagens celulares e na provisão e aquisição de material e reagentes necessários para a preparação deste plano de trabalho.

BI 3: O trabalho a ser realizado visa avaliar a toxicidade do BPA e suas alternativas usando estágios iniciais de vida de peixe-zebra (*Danio rerio*) e avaliar vários parâmetros a nível do desenvolvimento embrionário, bioquímico e comportamental. O trabalho envolverá: (i) participação na manutenção das culturas de peixe-zebra; (ii) planeamento e execução dos ensaios de toxicidade; (iii) análise de dados e redação de relatórios.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Biologia e CESAM, sob a orientação do Dr João Pestana (BI 1), Dra Isabel Lopes (BI 2) e Dra Inês Domingues (BI 3).

8. Duração da(s) bolsa(s): Cada BI terá a duração de 10 meses, com início previsto em maio de 2024, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1.259,64, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro*, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular (75%) e entrevista (25%) onde a experiência em ecotoxicologia, a experiência em testes com os organismos modelo mencionados (planária, anfíbios e peixe zebra) será valorizado de acordo com as especificidades de cada bolsa. Apenas os 3 candidatos melhor avaliados em cada bolsa serão entrevistados.

11. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Dr. Susana Loureiro, Professora Associada com Agregação

Vogais efetivos: Dra. Isabel Lopes, Investigadora Principal e Dr. João Pestana, Investigador Auxiliar.

Vogais suplentes: Dra. Inês Domingues, Investigador Auxiliar e Dra. Marta Monteiro, Investigador Auxiliar.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 6 de março a 19 de março de 2024, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura indicando claramente a qual das bolsas se candidata acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, declaração de compromisso de honra ou comprovativo de inscrição em curso não conducente a grau académico e outros documentos comprovativos considerados relevantes. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para inesd@ua.pt identificando no assunto o propósito de candidatura e a referência do anúncio.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre



esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 21/12/2024, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Universidade de Aveiro, 25/02/2024

(Susana Loureiro, investigadora responsável)